



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 533/2026

**Dispõe sobre denominação da Escola
Maria da Cruz Cardoso, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta Lei a mudança do nome
Creche Criança Feliz e que hoje funciona como anexo do Maria de Lourdes, passando a
ser Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Maria da Cruz Cardoso.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação, bem como mandará
confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 10 de março de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional